LEI N° 2269/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA AUGUSTO BOLDT, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **AUGUSTO BOLDT**, iniciando na rua Emilia Manske Haese e finalizando na residência do senhor Lourival Arthur Boldt, numa extensão de aproximadamente 88,10 metros, na localidade de São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

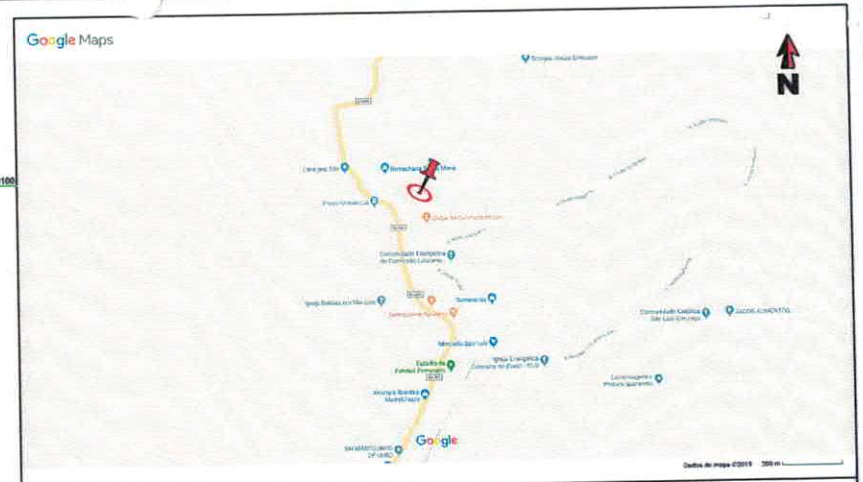
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

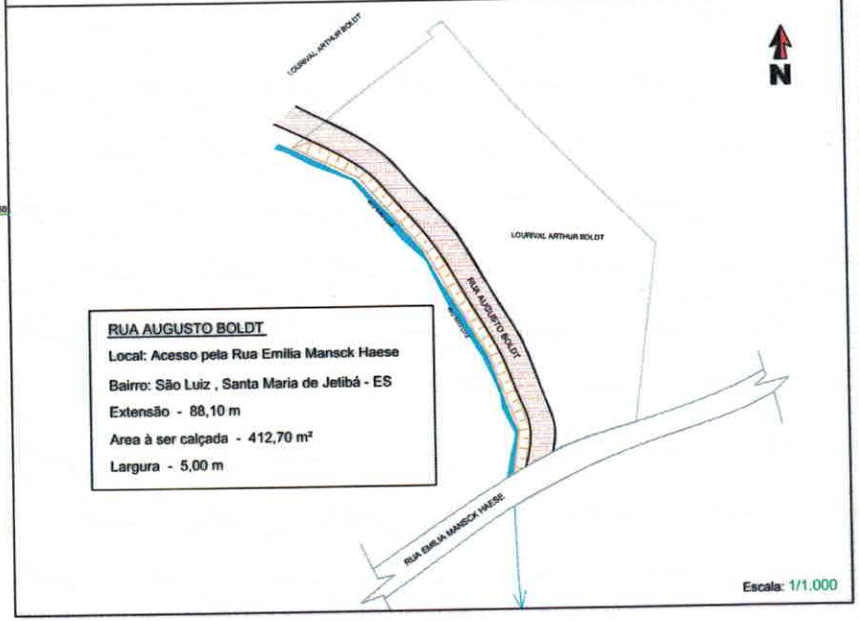
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de Novembro de 2019.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal







RUA AUGUSTO BOLDT

Local: Acesso pela Rua Emília Mansck Haese

Bairro: São Luiz , Santa Maria de Jetibá - ES

Extensão - 88,10 m

Area à ser calçada - 412,70 m²

Largura - 5,00 m

PLANTA TOPOGRÁFICA

FOLHA ÚNICA

Obra: PROJETO DE ARRUAMENTO EM ÁREA URBANA

Denominação: RUA AUGUSTO BOLDT

Proprietário: LOURIVAL ARTHUR BOLDT

Local: LATERAL A RUA EMILIA MANSCK HAESE, BAIRRO SÃO LUIZ

Município: SANTA MARIA DE JETIBÁ **Estado:** ES

Extensão: 88,10 m

Área: 412,70 m²

Resp. Técnico:

TIAGO PEREIRA DESTEFANI
CREA ES - 043504/D

Escala: INDIVIDUAL - A3

Data: 22/07/2019

Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2019/2020